

Demonstrações Contábeis

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME
(Em fase pré-operacional)

31 de dezembro de 2010 e 2009
com relatório dos auditores independentes

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

(Em fase pré-operacional)

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2010 e 2009

Índice

Relatório anual da Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Balanço patrimonial 3

Demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente 4

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 5

Demonstrações do fluxo de caixa 6

Demonstrações do valor agregado 7

Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

Relatório Anual da Administração

Aos acionistas

A Administração da TME – Transmissora Matogrossense de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativos aos exercícios de 2010 e 2009, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Todas as documentações relativas às contas ora apresentadas estão à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

A Companhia

A TME – Transmissora Matogrossense de Energia S.A. tem como objeto social principal a construção, implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 500 kv – Jauru – Cuiabá objeto do Lote E do Leilão nº 001/2009-ANEEL, suas respectivas instalações componentes do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado e suas ampliações.

Através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº. 023/2009 - ANEEL, datado de 19 de novembro de 2009, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi outorgada à Companhia, a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 500/230 kV – 750 MVA; ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÃO DE BARRAS, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Sistema de transmissão

O sistema da TME integra a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL é do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

No âmbito interno, o ano de 2010 foi caracterizado pelo início da implantação do projeto, mediante ações de ordem administrativa e ações prioritárias visando à obtenção do licenciamento ambiental e a liberação fundiária das faixas de servidão, serviços de fundações, desmatamento da área de servidão, mobilização dos canteiros de obras, aquisição de materiais tais como: Estruturas Metálicas e Reatores, cuja entrada em operação comercial está prevista para novembro de 2011.

A Companhia passou a adotar a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 (“balanço de abertura”), todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC aplicáveis às suas operações, os quais estão consistentes com as normas internacionais de relatório (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. Desta forma, determinados saldos relativos ao exercício de 2009, anteriormente divulgados, foram ajustados de modo a refletir as alterações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados.

Com a adoção das novas práticas contábeis a Companhia obteve resultado recorrente aos ativos financeiros.

A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

Em cumprimento ao disposto da ANEEL nº 4.097 de 30 de dezembro de 2010, apresentamos a seguir o balanço patrimonial e resultados regulatórios e a reconciliação entre os resultados societários x regulatórios.

Balanco Patrimonial Regulatório X Balanco Patrimonial Societário

	31.12.2010			31.12.2009		
	Regulatório	ajuste ICPC 01	Societário	Regulatório	ajuste ICPC 01	Societário
ATIVO						
Circulante						
Caixa e equivalente de caixa	1.144	-	1.144	947	-	947
Ativo financeiro de contrato de concessão	-	5.145	5.145	-	-	-
Impostos a recuperar	190	-	190	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	12	-	12
Outros ativos circulantes	21	-	21	-	-	-
Total do Circulante	1.355	5.145	6.500	959	-	959
Não circulante						
Ativo financeiro de contrato de concessão	-	88.735	88.735	-	450	450
Imobilizado	92.592	(92.477)	115	565	(450)	115
Total do não Circulante	92.592	(3.742)	88.850	565	-	565
Total do Ativo	93.947	1.403	95.350	1.524	-	1.524
PASSIVO						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	9	-	9	-	-	-
Fornecedores	17.647	-	17.647	6	-	6
Salários, férias e encargos sociais	50	-	50	17	-	17
Tributos e impostos a recolher	1.268	-	1.268	-	-	-
Obrigações sociais	59	-	59	-	-	-
Outros passivos circulantes	9	-	9	-	-	-
Total do Circulante	19.042	-	19.042	23	-	23
Não circulante						
Tributos diferidos	-	477	477	-	-	-
Total do Não Circulante	-	477	477	-	-	-
Patrimonio Liquido						
Capital social	74.905	-	74.905	1.501	-	1.501
Reservas de lucro	-	926	926	-	-	-
Total do patrimonio liquido	74.905	926	75.831	1.501	-	1.501
Total do passivo + patrimonio liquido	93.947	1.403	95.350	1.524	-	1.524

Demonstração do Resultado Regulatório X Demonstração do Resultado Societário

	31.12.2010			31.12.2009		
	Regulatório	ajuste ICPC 01	Societário	Regulatório	ajuste ICPC 01	Societário
Receita de infra estrutura	-	92.027	92.027	-	-	-
Remuneração dos ativos da concessão	-	1.403	1.403	-	450	450
Receita operacional líquida	-	93.430	93.430	-	450	450
Custo de construção	-	(92.027)	(92.027)	-	(450)	(450)
Lucro bruto	-	1.403	1.403	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(477)	(477)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	926	926	-	-	-

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, Seguradoras, Agentes Financeiros e do Setor Elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Diretoria.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

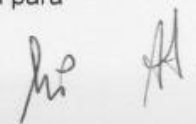
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Os balanços patrimoniais da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME, referentes aos saldos de 01 de janeiro de 2009, preparados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil nessa data, apresentados como base para a preparação dos balanços de abertura mencionados na nota explicativa 5, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 30 de março de 2009, sem ressalvas e sem parágrafos de ênfase.

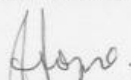
Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2010, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 7 que foram efetuados para alterar os balanços de abertura em 01 de janeiro de 2009. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

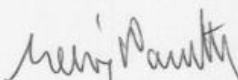
Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 17 de março de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-S-SP


Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2010	2009
Circulante			(reapresentado)
Caixa e equivalente de caixa	8	1.144	947
Ativo financeiro de contrato de concessão	9	5.145	-
Impostos a recuperar	10	190	-
Despesas pagas antecipadamente		-	12
Outros ativos circulantes		21	-
Total do Circulante		6.500	959
Não circulante			
Ativo financeiro de contrato de concessão Imobilizado	9	88.735 115	450 115
Total do não Circulante		88.850	565
Total do Ativo		95.350	1.524
PASSIVO			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos		9	-
Fornecedores	11	17.647	6
Salários, férias e encargos sociais		50	17
Tributos e impostos a recolher	10	1.268	-
Obrigações sociais	13	59	-
Outros passivos circulantes		9	-
Total do Circulante		19.042	23
Não circulante			
Tributos diferidos	10	477	-
Total do Não Circulante		477	-
Patrimonio Líquido			
Capital social	14.1	74.905	1.501
Reservas de lucro	14.2	926	-
Total do patrimonio liquido		75.831	1.501
Total do passivo + patrimonio liquido		95.350	1.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente
31 de dezembro de 2010 e 2009
(em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	<u>Nota</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u> <u>(reapresentado)</u>
Receita de infra estrutura		92.027	-
Remuneração dos ativos da concessão		1.403	450
Receita operacional líquida	9	93.430	450
Custo de construção		(92.027)	(450)
Lucro bruto		1.403	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(477)	-
Lucro líquido do exercício		926	-
Quantidade de ações ao final do exercício por lote de mil ações		74.905	1.501
Lucro líquido por ação		0,01	-

A Companhia não possui outros resultados abrangentes que devem ser apresentados nesta demonstração do resultado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	<u>Reserva de Lucros</u>				<u>Total</u>
	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Retenção de Lucros</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	
Constituição de Capital conforme AGC 02/07/2009	1	-	-	-	1
Aumento de capital conf: AGE 01/10/2009	1.500	-	-	-	1.500
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.501	-	-	-	1.501
Aumento de capital conf: AGE 01/07/2010 - 06/07/2010 - 14/09/2010 e 16/11/2010	73.404	-	-	-	73.404
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	926	926
Reserva Legal	-	46	-	(46)	-
Reserva especial	-	-	220	(220)	-
Lucro remanescente	-	-	660	(660)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>74.905</u>	<u>45</u>	<u>880</u>	<u>-</u>	<u>75.831</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Demonstrações do fluxo de caixa
31 de dezembro de 2010 e 2009
(em milhares de reais)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(reapresentado)
Lucro líquido do exercício	926	-
	<u>926</u>	<u>-</u>
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber ativo financeiro	(93.430)	-
Impostos a recuperar	(190)	-
Despesas pagas antecipadamente	12	(12)
Outros ativos circulantes	(21)	-
Contas a receber ativo financeiro	-	(450)
	<u>(93.629)</u>	<u>(462)</u>
Aumento no passivo		
Fornecedores	17.642	6
Salários, férias e encargos sociais	110	-
Contribuições e impostos a recolher	1.250	17
Tributos diferidos CP	477	-
Outros passivos circulantes	17	-
	<u>19.496</u>	<u>23</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(73.207)</u>	<u>(439)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	-	(115)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>-</u>	<u>(115)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	73.404	1.501
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>73.404</u>	<u>1.501</u>
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>197</u>	<u>947</u>
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	947	-
Saldo no final do exercício	1.144	947
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>197</u>	<u>947</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	<u>2010</u>	<u>2009</u> (reapresentado)
Receitas		
Receita de infra estrutura	92.027	450
Remuneração dos ativos da concessão	1.403	-
	<u>93.430</u>	<u>450</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de construção	(92.027)	(450)
	<u>(92.027)</u>	<u>(450)</u>
Valor adicionado a distribuir	<u>1.403</u>	<u>-</u>
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	477	-
	<u>477</u>	<u>-</u>
Remuneração de capitais próprios		
Reserva de Lucros	926	-
	<u>926</u>	<u>-</u>
	<u>1.403</u>	<u>-</u>
Quantidade de ações ao final do exercício por lote de mil ações	74.905	1.501
Lucro líquido por ação	<u>0,01</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A TME – Transmissora Matogrossense de Energia S.A. foi constituída em 02 de julho de 2009 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, com cronograma de construção previsto no Contrato de Concessão. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

2. Concessões

O Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, datado de 19 de novembro de 2009, celebrado com a União, por intermédio da ANEEL, outorgou à Companhia, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 500/230 kV – 750 MVA; ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÃO DE BARRAS, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

A Receita Anual Permitida - RAP para o exercício de 2010 foi de R\$ 29.088 líquida de PIS e COFINS.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento esta não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes do Contrato de Concessão de Transmissão e solicitações efetuadas pela ANEEL

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

foram devidamente cumpridas, não tendo, portanto, conhecimento de qualquer notificação de aplicação de multa sobre descumprimento de cláusula do contrato de concessão.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia cuja conclusão foi autorizada em reunião de diretoria, realizada 15 de março de 2011, estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do CFC e deliberações da CVM durante o exercício de 2009 e 2010, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2010 e legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Com a adoção das novas práticas contábeis, a Companhia obteve resultado recorrente aos ativos financeiros.

4. Demonstrações Contábeis 2009

Em 2009, as demonstrações contábeis da Companhia foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 complementadas pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - demonstrações contábeis CVM e emitidos em 31 de dezembro de 2008 e legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As demonstrações contábeis de 2009 da Companhia estão sendo, portanto, reapresentadas para refletir as normatizações contábeis emitidas em 2009 e 2010 pelo CPC com o objetivo de permitir uma comparação com 2010 (nota 7).

A Companhia não está apresentando o balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009 devido ter iniciado suas operações em 02 de julho de 2009.

5. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritivas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis com finalidade da transição para CPCs.

a) Caixa e equivalentes de caixa (nota 8)

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

b) Ativos financeiros (nota 9)

- ✓ Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Os ativos financeiros registrados no patrimônio das concessionárias transmissoras de energia elétrica são originários da aplicação da norma contábil ICPC 01 e o OCPC 05 – Contratos de Concessão. Ao analisar esses normativos verifica-se que:

- (i) Com base no entendimento da maioria desses contratos e nos itens 15, 16 e 19 da ICPC 01 e ainda nos itens BC42, BC43, BC49 e BC54 da IFRIC 12, o modelo que melhor reflete o negócio de transmissão é o modelo ativo financeiro;
- (ii) A RAP, assegurada anualmente, contempla a construção, a operação e a manutenção e é realizada, ou seja, recebida e/ou auferida, pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização, ou seja, o transporte de energia pelos usuários dos sistemas de transmissão não existindo, portanto, risco de demanda para a Companhia de transmissão;
- (iii) O poder concedente delegou aos usuários dos sistemas de transmissão o pagamento mensal da RAP, que por se garantir pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro;
- (iv) A parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão será classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa;
- (v) A parcela do ativo financeiro relativa à indenização dos ativos, garantida no contrato de concessão, está incluída no modelo de fluxo de caixa, e está reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor;

c)- Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

d) Fornecedores (nota 11)

Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores pela aquisição de materiais e serviços e encargos referente a construção da linha de transmissão de energia elétrica.

As contas a pagar a fornecedores, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

e) Imposto de Renda e contribuição social diferidos (nota 10)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo foi liquidado.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

f) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

g) Apuração de resultados

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos regulatórios e setoriais, dos abatimentos e dos descontos, quando for o caso.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

Receita da transmissão

A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil da ICPC 01.

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de implantação da infraestrutura
- Receitas dos ativos financeiros

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de concessão de transmissão
- Receitas dos ativos financeiros

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subseqüentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(a) Ativos Financeiros

(i) Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado, empréstimos e recebíveis e

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

disponíveis para venda. A Classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos no reconhecimento inicial.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado abrangente.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa.

- *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

- *Empréstimos e recebíveis (nota 9)*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber e valores a receber.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subseqüentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

i) Moeda funcional

A moeda funcional da empresa é o Real, de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação da CVM nº 640/10.

j) Capital social (nota 13.1)

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido, sendo reconhecidos como dedução ao patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações.

k) Dividendos (nota 13.2)

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

l) Ativos de infraestrutura vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os ativos de infraestrutura utilizados na transmissão são vinculados a esse serviços, não

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

podendo ser retirados, alienados, cedidos, ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução da ANEEL nº 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos ativos de infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinadas à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para a concessão.

m) Resultado por ação

Calculado com base no número de ações do capital social integralizado em circulação, na data do balanço.

O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais conversíveis e sobre títulos conversíveis, em ambos os casos líquido de impostos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em ações ordinárias.

o) Pronunciamentos ainda não vigentes com potencial impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alguns novos procedimentos contábeis do *International Accounting Standards Board* - IASB foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2011 e a harmonização com as práticas contábeis no Brasil também ocorrerá-nos mesmos exercícios. A Administração da Companhia avaliou os impactos destes novos procedimentos e interpretações e não prevê que sua adoção provoque um impacto material nas informações anuais da Companhia no exercício de aplicação inicial, conforme segue:

IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo - Esta alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte. A Companhia não espera que a IFRIC 19 tenha impacto em suas demonstrações financeiras.

Melhorias para IFRS – O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia:

- IFRS 3 – Combinação de negócios.
- IFRS 7 – Divulgação de Instrumentos Financeiros.
- IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.

A companhia não espera que as mudanças tenham impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

6. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

6.1 - Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

Reconhecimento de receita

Em 2010, a Companhia reconheceu suas receitas em de acordo com o ICPC 01 e definiu como “modus operandi” as orientações do OCPC 05 e que são:

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

- a) Aplicação retroativa a todos os contratos de concessão vinculados à essas demonstrações financeiras de forma a evitar distorções na apuração da taxa efetiva de juros para remuneração do ativo financeiro relacionado à construção da infraestrutura;

Definição do critério para alocação da receita da infraestrutura e da operação e manutenção do total dos contratos conforme abaixo:

- i. Retrospectivamente pelos valores incorridos e escriturados na contabilidade das Companhias concessionárias;
 - ii. Prospectivamente por valores projetados baseado em cenários econômicos futuros de inflação, até o final de cada contrato de concessão;
- b) Apuração, separada, da remuneração incorrida da parcela do ativo financeiro da infraestrutura, da operação e da manutenção pela aplicação da taxa efetiva de juros calculada em de acordo com os critérios definidos no item anterior;
- c) Separar do valor do faturamento mensal a parcela referente à recuperação dos custos de operação e manutenção e da parcela referente à recuperação do saldo do ativo financeiro e que foi considerada como amortização das contas à receber da concessão;

Provisões

A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da administração no âmbito fiscal, trabalhista e cível que resultam de um acontecimento no passado. Pode ser provável que uma saída de recursos frente a possíveis benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

A Companhia está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas vinculadas a assuntos que advém do curso normal das atividades de negócios. O melhor julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. Todas as provisões são revisadas e ajustadas de forma a levar em conta quaisquer alterações nas circunstâncias dos ambientes onde estas foram consideradas, tais como prazo de prescrição quando aplicável, conclusões de auditorias fiscais públicas ou novas exposições identificadas com base em novos temas ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

7. Reconciliação da Adoção dos CPCs emitidos em 2009 na data de transição.

7.1 - Reconciliação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2009

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

		31.12.2009		
		Publicado	ajustes	reapresentado
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa		947	-	947
Despesas pagas antecipadamente		12	-	12
Total do Circulante		959	-	959
Não circulante				
Ativo financeiro de contrato de concessão	(a)	-	450	450
Imobilizado	(a)	565	(450)	115
Total do não Circulante		565	-	565
Total do Ativo		1.524	-	1.524
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores		6	-	6
Salários, férias e encargos sociais		17	-	17
Total do Circulante		23	-	23
Patrimônio Líquido				
Capital social		1.501	-	1.501
Total do patrimônio líquido		1.501	-	1.501
Total do passivo + patrimônio líquido		1.524	-	1.524

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

7.2 - Reconciliação da Demonstração do Resultado do Exercício.

		31.12.2009		
		Publicado	ajustes	Reapresentado
Receita de infra estrutura	(a)	-	450	450
Receita operacional líquida		-	450	450
Custo de construção	(a)	-	(450)	(450)
Lucro bruto		-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-

Descrição dos principais ajustes que afetaram as demonstrações contábeis da Companhia:

(a) Imobilizado: reclassificação dos ativos da infraestrutura da concessão da Companhia de transmissão de energia entre ativo imobilizado e ativo financeiro, por conta da adoção ICPC 01.

A partir de 01 de janeiro de 2010 a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluída como remuneração dos serviços de construção.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas retroativamente, sendo recalculados os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período de mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuídos os efeitos acumulados aos componentes do patrimônio líquido.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Contudo, os valores registrados correspondem ao valor residual do investimento realizado na construção. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

Passivo

Não houve alteração em 2009 com adoção da ICPC 01

8. Caixa e equivalente de caixa

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Caixa	3	3
Bancos	1	944
Aplicações	<u>1.140</u>	<u>-</u>
	<u><u>1.144</u></u>	<u><u>947</u></u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se, substancialmente, os fundos de renda fixa remunerados a taxas de 101% do certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares

9. Ativo financeiro de contrato de concessão

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a TME - Transmissora Matogrossense de Energia S.A, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser vertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização;

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente;

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor;

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	<u>Valor</u>
Saldo em 31/12/2008	-
Total das Adições ao ativo financeiro	450
Saldo em 31/12/2009	450
Adições ao ativo financeiro circulante	5.145
Adições ao ativo financeiro indenizável no período da concessão	73.489
Adições ao ativo financeiro indenizável ao final da concessão	14.796
Total das adições em 2010	93.430
Saldo em 31/12/2010	93.880

10. Impostos e contribuições sociais

	<u>Saldo Líquido</u>	
	2010	2009
Ativo		
Circulante		
IRRF	190	-
	<u>190</u>	<u>-</u>
Passivo		
Circulante		
IRRF	80	-
ICMS	612	-
ISS	231	-
INSS	293	-
Outros	52	-
	<u>1.268</u>	<u>-</u>
Não Circulante		
IR e CS Diferidos	477	-
	<u>1.745</u>	<u>-</u>

11. Fornecedores

Saldos a pagar aos fornecedores pela aquisição de materiais e serviços referente a construção da linha de transmissão de energia elétrica e outros fornecedores de materiais e serviços administrativos.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fornecedores de serviços de engenharia e obra civil	3.512	-
Fornecedores de materiais para construção da linha de transmissão	14.175	-
Fundiários	44	-
Fornecedores de materiais e serviços diversos	46	6
	<u>17.777</u>	<u>6</u>

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

12. Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas estão compostas por contratos de fornecimentos de equipamentos e prestação de serviços e relacionamentos com administradores.

12.1- Contratos com Companhias ligadas

Nos casos contratos celebrados, ou que possam vir a celebrar, com partes relacionadas, necessariamente serão atendidos os preços e condições usuais de mercado, bem como será avaliada a necessidade de pedido de anuência prévia à ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 334, de 21 de outubro de 2008.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, Companhia detém os seguintes contratos envolvendo partes relacionadas, saldo classificado no passivo na conta "materiais e serviços" por tratar de operações de compra de bens e serviços:

Contrada	Natureza	Valor	Data inicial	Data final	Saldo no passivo em 31/12/2009	Saldo no passivo em 31/12/2009
Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda.	Contrato de fornecimento de estruturas metálicas, ferragens e acessórios	62.091	13/7/2010	2011	-	4.606
Mavi Engenharia e Construção Ltda.	Contrato de prestação de serviços de gerenciamento, obras civis, montagem eletromecânica.	66.925	15/6/2010	2011	-	3.473
Novo Norte Energia e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços de gestão ambiental.	1.570	15/7/2010	2011	-	69
Novo Norte Energia e Consultoria Ltda.	Contrato de prestação de serviços de consultoria técnica para obtenção de licenças.	750	14/12/2010	2010	-	-
Total						8.148

As transações são transações de natureza comercial e não possuem atualização monetária, possuem prazo de vencimento.

12.2- Remuneração dos administradores

De acordo com nosso estatuto social, a Assembléia Geral de Acionistas define uma remuneração global aos membros da diretoria.

Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração global fixada pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

A política de remuneração da Companhia aplicável aos membros da diretoria é dividida em uma remuneração fixa e outra variável baseada no desempenho e atingimento de metas.

As tabelas abaixo mostram, para o exercício de 2010, a remuneração dos nossos diretores estatutários. No ano de 2009 a diretoria renunciou a remuneração conforme Assembléia Geral de Constituição de 02 de julho de 2009.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>Diretoria</u>	<u>Diretoria</u>
Remuneração fixa	365	-
Remuneração variável	24	-
	<u>389</u>	<u>-</u>

13. Obrigações sociais

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Folha de pagamento	43	-
INSS e FGTS	16	-
	<u>59</u>	<u>59</u>

Nesta rubrica estão contempladas as provisões de férias e respectivos encargos sociais.

14. Patrimônio líquido

14.1- Capital social

Em 31 de dezembro de 2010 o capital social integralizado é de R\$ 74.904.800 representados por 74.904.800 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidades de ações</u>		
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>% do capital</u>
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	36.704		49,00%
Alupar Investimentos S.A.	34.456	-	46,00%
Bimetal Engenharia e Construções Ltda.	3.745		5,00%
	<u>74.905</u>	-	<u>100,00%</u>

14.2 Reserva Legal

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Lucro líquido apurado no exercício	926	-
Reserva legal (5% do lucro líquido)	<u>46</u>	<u>-</u>

14.3 Destinação do lucro

A proposta de distribuição do lucro líquido apurado no exercício de 2010, conforme apresentado a seguir, considera disposições legais previstas no artigo 202 Lei das S/A 64.404 de 15/12/1976 e está sob expectativa de aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

A administração da Companhia decidiu por propor a não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, para o lucro líquido apurado no exercício de 2010, devido ao mesmo ser integralmente reflexo da adoção das novas práticas contábeis, não havendo previsão de sua realização financeira no exercício subsequente, haja vista que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, não gerando caixa próprio até a sua entrada em operação, prevista para novembro de 2011.

A não distribuição do dividendo obrigatório é uma proposta da diretoria que será discutida para aprovação na Assembléia Geral Ordinária em abril de 2011.

15. Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Após a adoção das novas práticas contábeis a Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferido decorrente da receita do ativo financeiro indenizável.

	<u>2010</u>	<u>2009 reclassificado</u>
Remuneração dos ativos de concessão	1.403	-
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
	<u>477</u>	<u>-</u>

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

16. Seguros

No exercício de 2010 a TME contratou seguro-garantia de valor adiantado e seguro para garantir o fornecimento dos equipamentos e fiel cumprimento das obrigações contratuais.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Os seguros vigentes em 31 de dezembro de 2010 estão assim distribuídos:

<u>Natureza do Risco</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Prêmio</u>
Garantia (obrigações privadas)	23.481	266
Garantia (valor adiantado)	23.302	127
	<u>46.783</u>	<u>393</u>

17. Instrumentos financeiros

A Companhia efetuou a avaliação dos seus instrumentos financeiros, incluindo, caixa e equivalente de caixa, ativo financeiro indenizável e fornecedores. A Companhia não contratou derivativos em 2010 e 2009.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, correspondem aos valores de mercado.

A Companhia não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, bem como, não celebrou, durante o exercício, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

18. Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo em uma transação em que não há favorecidos.

O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável, para isso, alguns modelos matemáticos foram desenvolvidos.

Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

A Companhia apresenta saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale seu valor justo nas rubricas de caixa e equivalente de caixa, ativo financeiro de concessão e fornecedores.

Durante o exercício a Companhia efetuou aplicações financeiras de curto prazo, o saldo de aplicação financeira em renda fixa em 31/12/2010 é de R\$ 1.140.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais

19. Meio Ambiente

A Companhia está sujeita a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agencias governamental, que podem impor sanções administrativas conta a Companhia por e eventual inobservância da legislação***

Composição do Conselho de Administração

Adhemar Palocci
Enio Luigi Nucci
Mauro Mendes Ferreira

Composição da Diretoria

Roberto Parucker – Diretor Presidente
Fernando Robério de Borges Garcia – Diretor Administrativo Financeiro
Sebastião Caetano Belém – Diretor Técnico

Silvana Conceição Oliveira dos Santos
Contadora CRC PE nº 1-13.628. “S” - SP